ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
05.ª SESSÃO
DATA 04/03/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

INDICAÇÃO 0611

Indico à Senhora Prefeita Municipal Raquel Auxiliadora Chini para que solicite ao setor competente proceder na frente da entrada principal estudo de instalação de vaga exclusiva para o embarque e desembarque de pacientes portadores de doença renal e / ou que seja substituída a atual placa de sinalização de trânsito instalada, *de proibido parar e estacionar por uma placa de sinalização de trânsito de proibido estacionar,* sendo assim ficaria autorizada apenas a parada rápida para embarque ou desembarque dos pacientes que fazem tratamento no Centro de Nefrologia de Praia Grande- Nefro- PG, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1389- Bairro Boqueirão.

Munícipes e motoristas de aplicativo procuraram este Vereador cobrando providências urgentes, tendo em vista que, a unidade de alta complexidade em cuidados ao portador de doença renal, beneficia , diretamente ,os pacientes do Município, e também toda a Baixada Santista. Ou seja, o trânsito é bem intenso por lá.

A despeito de vários argumentos relevantes, essa mudança se faz necessária devido os pacientes que requisitam este exame, saírem fragilizados, com tontura , fraqueza e com uma dificuldade imensa de subir ou descer rampas; e ao chamarem um veículo para buscá-los é bem comum que o motorista de aplicativo ou táxi, estacione na Rua ao lado (Rua Guarujá), que possui um declive enorme; sendo essa prática no entanto muito perigosa, colocando o paciente em risco de ter um mal súbito e vir a sofrer uma queda.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de março, de 2022.

MARCIO CASTILHO
Vereador